

Portaria nº 134/GP/2019

Em, 20 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a ROSELI MASCARROZ BELFORT MATTOS**, portadora do RG nº 20499606 e CPF nº 085.301.358-65, na função de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 7 (sete) dias de férias, referente aos períodos de 16/05/2016 a 16/05/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91. Ressalvo que 1/3 será pago na folha de fevereiro/2019, restando somente o gozo dos 22 (vinte e dois) dias de férias em data oportuna.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 19/02/2019 e término em 25/02/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 26/02/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal